



MUNICÍPIO
DE
VILA VIÇOSA

Handwritten signature in blue ink

EDITAL nº 13/2019

Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, -----

Faz público que, em cumprimento do disposto no Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, que altera o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, alterado pelos Decretos-Leis n.º 15/2009, de 14 de janeiro, 17/2009, de 14 de janeiro, 114/2011, de 30 de novembro e 83/2014, de 23 de maio, que estabelece medidas e ações a desenvolver no âmbito do **Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios**, que a **EDP Distribuição, S.A.**, vai promover as ações de gestão do combustível nas faixas das Linhas de Alta e Média Tensão, abrangidas pelo Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Vila Viçosa e que integram a rede secundária de faixas de gestão de combustível. -----

As ações de gestão de combustível serão efetuadas na faixa correspondente à projecção vertical dos cabos condutores exteriores acrescida de uma faixa de largura não inferior a 7m para cada um dos lados, no caso da média tensão, e de 10m para cada um dos lados, no caso da alta tensão. -----

Assim, dez dias após a publicação do presente Edital, irão ter início as operações ligadas à gestão de combustível nas faixas, localizadas nas seguintes freguesias: -----

- Freguesia da Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu;
- Freguesia de Ciladas;
- Freguesia de Pardais;

O proprietário, seu representante ou administrador da propriedade, poderá acompanhar os trabalhos realizados e deverá proceder à imediata remoção dos materiais resultantes das ações de gestão de combustível. -----

Caso os materiais resultantes das ações promovidas pela EDP Distribuição não sejam imediatamente recolhidos pelos proprietários, dado que legalmente está



MUNICÍPIO
DE
VILA VIÇOSA

interdito o seu depósito no local, os mesmos serão depositados em local destinado para o efeito. -----

Avisa-se ainda que, na impossibilidade de se proceder às ações de gestão combustível, serão desencadeados os procedimentos legalmente previstos. ----

Poderão ser prestados todos os esclarecimentos, no horário normal de funcionamento, pelas seguintes entidades: -----

Entidade	Telefone	e-mail
EDP Distribuição SA	939 394 549	Catarina.Dinis@edp.pt
Gabinete Técnico Florestal de Serra D' Ossa	926 491 251	gtfi@cm-redondo.pt
Floponor (empreiteiro)	271 813 324	joao.cunha@floponor.pt

Para constar e produzir todos os efeitos legais, se publica o presente edital que vai ser afixado em todos os lugares de estilo. -----

Vila Viçosa, vinte e sete de Fevereiro de dois mil e dezanove, -----

O Presidente da Câmara Municipal

Manuel João Fontainhas Condenado

Elaborado por:



Carta de Localização

Rede Secundária de
Faixa de Gestão de
Combustível

Plano Municipal de
Defesa da Floresta
Contra Incêndios

Plano Intermunicipal
Serra D' Ossa



Legenda

Alta Tensão

Média Tensão

Limite dos Concelhos

Limites de Freguesias

Escala:

0 2 4 km



Sistema de Coordenadas EPSG 3763
ETRS 89 / Portugal TM06

